



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 411, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 408, de 12 de abril de 2024, Edital 02/2024, de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.021830/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 408, de 12 de abril de 2024, Edital 02/2024, de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa, passa a vigorar com as seguinte alterações:

ANEXO I

CRONOGRAMA

24/05/2024	Data inicial para inscrição das candidaturas
04/06/2024	Data final para inscrição das candidaturas
06/06/2024	Divulgação da lista de inscritos
07/06/2024	Data inicial para interposição de recursos relativos às inscrições
10/06/2024	Data final para interposição de recursos relativos às inscrições
11/06/2024	Análise e divulgação dos recursos
12/06/2024	Homologação das candidaturas
13/06/2024	Data inicial das campanhas eleitorais
26/06/2024	Data final das campanhas eleitorais
27/06/2024	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI
	Apuração e divulgação dos resultados
	Homologação do resultado final

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 22 de maio de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor